



**Câmara Municipal de Irupi**

## **RESOLUÇÃO Nº 003/2024**

### **MUDA REDAÇÃO DO ART. 2º DA RESOLUÇÃO Nº 002/2024.**

*O Presidente da Câmara Municipal de Irupi, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal aprovado, promulga a seguinte Resolução.*

Art. 1º. Passa a ter a seguinte redação o Art. 2º da Resolução nº 002/2024.

Art. 2º. A Câmara Municipal de Irupi realizará Sessão Solene para entrega das homenagens aos produtores e aos envolvidos no Concurso, no dia 12/03/2024, às 19:00 horas nas dependências da Câmara Municipal de Irupi.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Resolução nº 002/2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 06 DE MARÇO DE 2024.**

**JOSÉ TEODORO DE ALMEIDA**

Presidente da Câmara